



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data: Vicentinópolis 10/02/21
João Grésio Inácio Fernandes
CPF 275 569 381-06
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto 001/2021

“Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Vicentinópolis reconhecida pelo Decreto nº 054/2021 de 02 de fevereiro de 2021, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 9.803, de 26 de janeiro de 2021 e em conformidade com a situação de emergência em saúde pública decretada pelo Governo do Estado de Goiás por meio do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da Quarta-Feira de Cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à Quarta-Feira de Cinzas no Município de Vicentinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.


NEILTON FERREIRA DE OZÊDA
Prefeito Municipal